



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VICENTINA- MS

LEI Nº 445 SANCIONADA EM 07/03/2017

ANO - 8 Nº 1.098

VICENTINA-MS, QUARTA-FEIRA 03 DE JANEIRO DE 2024

PÁGINA 1 de 12

PREFEITO MUNICIPAL

**MARCOS BENEDETTI HERMENEGILDO**

Vice-Prefeito

**JURACI RODRIGUES DE CARVALHO**

Secretaria Municipal de Meio Ambiente

**REGINALDO REIS FERNANDES**

Secretaria Municipal de Saúde

**JOSIANE DE OLIVEIRA SILVA**

Secretaria Municipal de Junta Militar

**ELIDIANO DA SILVA SCHAUSST**

Secretaria Municipal de Finanças

**CRISTIANE FREITAS DEFENDI SILVA**

Secretaria Municipal de Assistência Social

**ELAINE APARECIDA MENDES**

Secretaria Municipal de Educação

**JOÃO GOMES DA SILVA**

Secretaria Municipal de Administração e Gestão

**LUCIANO LIMA DA SILVA**

Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Turismo

**MARCOS ANTONIO BARBOSA**

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos

**JOSÉ QUINTILIANO DE OLIVEIRA**

Chefe de Gabinete

**ELENILDO DOS SANTOS BARBOSA**

## SUMÁRIO

TELEFONES ÚTEIS.....01

PORTARIA.....02

## TELEFONES ÚTEIS

Prefeitura	(67) 3468 - 1156
Câmara Municipal	(67) 3468 - 1262
Conselho Tutelar	(67) 3468 - 1740
Secretaria de Ass. Social	(67) 3468 - 1891
Polícia Civil	(67) 3468 - 1187
Polícia Militar	(67) 3468 - 1195
Secretaria de Educação	(67) 3468 - 1071
Posto de Saúde Vila Rica	(67) 3468 - 8055
Posto de Saúde São José	(67) 3468 - 9080
Escola M. Antonia A. F.	(67) 3468 - 1850
Escola E. E. Pinheiro	(67) 3468 - 8000
Escola E. São José	(67) 3468 - 9041
Posto de Saúde Vicentina	(67) 3468 - 1016
DETRAN	(67) 3468 - 1204
Hospital Municipal	(67) 3468 - 1196
SANESUL	(67) 3468 - 1279

## E-mails

**pmvicentina@vicentina.ms.gov.br**  
**sminfraestrutura@vicentina.ms.gov.br**  
(Secretaria Municipal de Infraestrutura)  
**smas@vicentina.ms.gov.br**  
(Secretaria Municipal de Assistência Social)  
**sma@vicentina.ms.gov.br**  
(Secretaria Municipal de Meio Ambiente)  
**smturismo@vicentina.ms.gov.br**  
(Secretaria Municipal de Turismo)  
**financas@vicentina.ms.gov.br**  
(Secretaria Municipal de Finanças)  
**sme@vicentina.ms.gov.br**  
(Secretaria Municipal de Educação)  
**sms@vicentina.ms.gov.br**  
(Secretaria Municipal de Saúde)  
**smesporte@vicentina.ms.gov.br**  
(Secretaria Municipal de Esporte)  
**comunicacao@vicentina.ms.gov.br**  
**tributos@vicentina.ms.gov.br**  
**contabilidade@vicentina.ms.gov.br**  
**controladoria@vicentina.ms.gov.br**  
**gabinete@vicentina.ms.gov.br**  
**licitacao@vicentina.ms.gov.br**  
**pmengenharia@vicentina.ms.gov.br**  
**procuradoria@vicentina.ms.gov.br**  
**rh@vicentina.ms.gov.br**  
**vicentina@vicentina.ms.gov.br**

**PORTARIA****PORTARIA Nº 278/2023 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023**

*“Conceder férias regulamentares ao servidor público municipal que menciona e dá outras providências.”*

O Prefeito Municipal de Vicentina – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor Marcos Benedetti Hermenegildo**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI do artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Artigo I.** Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias ao servidor público municipal MARIO CESAR ROSA PINTO JUNIOR ocupante do Cargo de provimento efetivo de Assistente de Administração, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Gestão, designado para o cargo em comissão de Controlador Geral referente ao período aquisitivo de 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023, será gozada a partir de 03 de janeiro de 2024, com retorno ao exercício de suas funções para o dia 03 de fevereiro de 2024.

**Artigo II.** Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição, publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio desta Prefeitura Municipal, revogada as disposições em contrárias.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Vicentina/MS,**  
Aos vinte e nove dias do mês de dezembro do ano de dois e vinte três.

**Marcos Benedetti Hermenegildo**  
**Prefeito Municipal**

**PORTARIA Nº 279/2022 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023**

*“Conceder férias regulamentares aos servidores públicos municipais que menciona e dá outras providências.”*

O Prefeito Municipal de Vicentina – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor Marcos Benedetti Hermenegildo**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI do artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Artigo I** Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias aos servidores públicos municipais que constam no anexo único desta portaria, lotados na Secretaria Municipal de Educação, referente ao período aquisitivo de 02 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023 que serão gozadas conforme cronograma constante no anexo único desta portaria.

**Artigo II** Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição, publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio desta Prefeitura Municipal, revogada as disposições em contrárias.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Vicentina/MS,** aos vinte e nove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três.

**Marcos Benedetti Hermenegildo**  
**Prefeito Municipal**

**Anexo Único**  
**Portaria n.º 279/2023 de 29 de dezembro de 2023**

Cronograma de Férias dos Servidores

<b>Servidor(a)</b>	<b>Cargo</b>	<b>Início</b>	<b>Retorno</b>
Ana Paula da Sé	Prof. <sup>a</sup> Educ. Infantil	02/01/2024	01/02/2024
Aparecida A. de Medeiros	Prof. <sup>a</sup> Educ. Infantil	02/01/2024	01/02/2024
Camila de Melo Xavier	Prof. <sup>a</sup> Educ. Infantil	02/01/2024	01/02/2024
Célia Matos de Lima	Prof. <sup>a</sup> Educ. Infantil	02/01/2024	01/02/2024
Cristiane Cristina de Lima Vilaça	Prof. <sup>a</sup> Educ. Infantil	02/01/2024	01/02/2024
Diuliane Soares de Moura Costa	Prof. <sup>a</sup> Educ. Infantil	02/01/2024	01/02/2024
Elaine Rodrigues da Silva	Prof. <sup>a</sup> Educ. Física	02/01/2024	01/02/2024
Kélita do Carmo Ferreira Silva	Prof. <sup>a</sup> Educ. Infantil	02/01/2024	01/02/2024
Lindaura Costa de Moura	Prof. <sup>a</sup> Educ. Infantil	02/01/2024	01/02/2024
Luciana de Camargo Silva Froio	Prof. <sup>a</sup> Educ. Infantil	02/01/2024	01/02/2024
Natalia Regina da Silva	Prof. Educ. Infantil	02/01/2024	01/02/2024
Silvia de Fátima Marangão Gregório	Prof. <sup>a</sup> Educ. Infantil	02/01/2024	01/02/2024
Talita Ananias Ferreira Rocha	Prof. <sup>a</sup> Educ. Infantil	02/01/2024	01/02/2024
Vilma Brito da Silva Leal	Prof. <sup>a</sup> Educ. Infantil	02/01/2024	01/02/2024
Ana Cristina Tardim da Silva	Prof. <sup>a</sup> Educ. Física	02/01/2024	01/02/2024
Danyelle Fabrynne Santana Pereira	Prof. <sup>a</sup> Ens. Fund.	02/01/2024	01/02/2024
Delma Eugênia de Araújo	Prof. <sup>a</sup> Ens. Fund.	02/01/2024	01/02/2024
Gleice Martins Gimenez	Prof. <sup>a</sup> Ens. Fund.	02/01/2024	01/02/2024
Izabela Fernanda de Araújo Andrade	Prof. <sup>a</sup> Ens. Fund.	02/01/2024	01/02/2024
Joseane Cristina Sales da Silva	Prof. <sup>a</sup> Ens. Fund.	02/01/2024	01/02/2024
Lucia Ferreira Alexandre de Lima	Prof. <sup>a</sup> Ens. Fund.	02/01/2024	01/02/2024
Manuella Vieira Sacramento – período 1	Prof. <sup>a</sup> Ens. Fund.	02/01/2023	01/02/2023
Maria Aparecida Braga de Oliveira	Prof. <sup>a</sup> Ens. Fund.	02/01/2024	01/02/2024
Maria Aparecida dos Santos	Prof. <sup>a</sup> Ens. Fund.	02/01/2024	01/02/2024
Paula Soares Costa	Prof. <sup>a</sup> Ens. Fund.	02/01/2024	01/02/2024
Priscila Gonçalves Bezerra	Prof. <sup>a</sup> Ens. Fund.	02/01/2024	01/02/2024
Silvana Stefanos	Prof. <sup>a</sup> Educ. Física	02/01/2024	01/02/2024
Vinicius Martin Ferreira	Prof. <sup>o</sup> Arte	02/01/2024	01/02/2024
Izabel Neusa Dronov Gomes	Prof. <sup>a</sup> Arte	02/01/2024	01/02/2024
Luciene de Oliveira Siqueira	Prof. <sup>a</sup> Ens. Fund.	02/01/2024	01/02/2024
Maria de Fátima Barbosa de Oliveira	Prof. <sup>a</sup> Ens. Fund.	02/01/2024	01/02/2024
Roniscleni Rodrigues de Souza	Prof. <sup>a</sup> Educ. Infantil	02/01/2024	01/02/2024
Sandro Cassiano Ducci	Prof. <sup>o</sup> Educ. Física	02/01/2024	01/02/2024
Suleide Brigatti Dias Venâncio	Diretora	02/01/2024	01/02/2024
Alessandra Maria Becker Kintschev	Esp. Educação	02/01/2024	01/02/2024
Elizeu Martins de Moura	Esp. Educação	02/01/2024	01/02/2024
Wérica Gomes Lima	Diretora	02/01/2024	01/02/2024

Cristiane Cavalcante da Cruz	Diretora	02/01/2024	01/02/2024
Sonia Bezerra da Silva	Prof. Ed. Infantil.	02/01/2024	01/02/2024
Naiara Cione de Barros	Prof. Educ. Infantil	02/01/2024	01/02/2024

**PORTARIA N° 280/2023 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023**

*“Conceder férias regulamentares aos servidores públicos municipais que menciona e dá outras providências.”*

O Prefeito Municipal de Vicentina – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor Marcos Benedetti Hermenegildo**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI do artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Artigo I** Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias aos servidores públicos municipais que constam no anexo único desta portaria, lotados na Secretaria Municipal de Educação, referente ao período aquisitivo de 02 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023 que serão gozadas conforme cronograma constante no anexo único desta portaria.

**Artigo II** Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição, publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio desta Prefeitura Municipal, revogada as disposições em contrárias.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Vicentina/MS**, aos vinte e nove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três.

**Marcos Benedetti Hermenegildo**  
Prefeito Municipal

**Anexo Único**  
**Portaria n.º 280/2023 de 29 de dezembro de 2023**

Cronograma de Férias dos Servidores

<b>Servidor(a)</b>	<b>Cargo</b>	<b>Início</b>	<b>Retorno</b>
Adriana Tardim Ribeiro Poças	Merendeira	02.01.2024	01/02/2024
Ana Adélia da Silva Moura	Merendeira	02/01/2024	01/02/2024
Camila Hann	ADI	02/01/2024	01/02/2024
Catiana Santiago da Silva	Servente	02/01/2024	01/02/2024
Crislaine da Silva Oliveira	ADI	02/01/2024	01/02/2024
Dirlene Alves Caldeira Sartoreli	ASD	02/01/2024	01/02/2024
Ednalva Pimentel Martins	ASD	02/01/2024	01/02/2024
José Augusto de Alcântara	Pedreiro	02/01/2024	01/02/2024
Lucineide dos S. Porangaba de Araújo	Monitor de Alunos	02/01/2024	01/02/2024
Maria Célia Pereira de Medeiros	Merendeira	02/01/2024	01/02/2024
Maria Crislaine da Silva Ramalho	ADI	02/01/2024	01/02/2024
Maria Socorro de Souza	ASD	02/01/2024	01/02/2024
Mirian Dias da Silva	Psicóloga	02/01/2024	01/02/2024

Maria Claudineia de Lima	Agente de Serv. Edu	02/01/2024	01/02/2024
Robevânia Mendonça de Moura	Servente	02/01/2024	01/02/2024
Rosali Medeiros	ADI	02/01/2024	01/02/2024
Thais Juscelina do Nascimento	Merendeira	02/01/2024	01/02/2024
Valquíria Maria de Jesus e Silva	ADI	02/01/2024	01/02/2024
Valdineia Aparecida Alves de Moura	Servente	02/01/2024	01/02/2024
Valeria Oliveira Alves Venâncio	Recepcionista	02/01/2024	01/02/2024
Zenilda Raimunda	Vigia	02/01/2024	01/02/2024
Cicero Peres Gomes	Operador de Maquinas	02.01.2024	01/02/2024

**PORTARIA Nº 281/2023 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023**

*“Conceder férias regulamentares a servidora pública municipal que menciona e dá outras providências.”*

O Prefeito Municipal de Vicentina – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor Marcos Benedetti Hermenegildo**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI do artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Artigo I** Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias a servidora pública municipal, JAQUELINE DOS SANTOS GODOY, matrícula funcional nº 8344, ocupante do Cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo de 28 de maio de 2022 a 27 de maio de 2023, que será gozada a partir de 02 de janeiro de 2024, com retorno previsto ao exercício de suas funções para o dia 31 de janeiro de 2024.

**Artigo II** Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição, publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio desta Prefeitura Municipal, revogando as disposições em contrárias.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Vicentina/MS**, aos vinte e nove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três.

**Marcos Benedetti Hermenegildo**  
**Prefeito Municipal**

**PORTARIA Nº 282/2023 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023**

*“Conceder férias regulamentares ao servidor público municipal que menciona e dá outras providências.”*

O Prefeito Municipal de Vicentina – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor Marcos Benedetti Hermenegildo**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI do artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Artigo I.** Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias ao servidor público municipal AMARILDO FERREIRA DA FONSECA ocupante do Cargo em comissão de ASSESSOR DE SECRETÁRIO, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Gestão, referente ao período aquisitivo de 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023, será gozada a partir de 02 de janeiro de 2024, com retorno ao exercício de suas funções para o dia 31 de janeiro de 2024.

**Artigo II.** Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição, publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio desta Prefeitura Municipal, revogada as disposições em contrárias.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Vicentina/MS,**  
Aos vinte e nove dias do mês de dezembro do ano de dois e vinte três.

**Marcos Benedetti Hermenegildo**  
**Prefeito Municipal**

#### **PORTARIA N° 283/2023 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023**

*“Conceder férias regulamentares de 30 dias e convertendo 20 dias em abono pecuniário, do servidor público municipal que menciona e dá outras providências.”*

O Prefeito Municipal de Vicentina – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor Marcos Benedetti Hermenegildo**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI do artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

#### **RESOLVE:**

**Artigo I** Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias a servidora pública municipal, CRISTIANE DE FREITAS DEFENDI SILVA, matrícula funcional nº 541, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Gestão, referente ao período aquisitivo de 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023, que será gozada a partir de 08 de janeiro de 2024, com retorno previsto ao exercício de suas funções para o dia 07 de fevereiro de 2024.

**Artigo II** Autorizar o Órgão competente da Prefeitura Municipal a converter 20 (vinte) dias de férias referente, ao período de 08/01/2024 a 28/01/2024, da servidora pública municipal, em abono pecuniário.

**Artigo III** Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição, publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio desta Prefeitura Municipal, revogando as disposições em contrárias.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Vicentina/MS,** aos vinte e nove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três.

**Marcos Benedetti Hermenegildo**  
**Prefeito Municipal**

#### **PORTARIA N° 284/2023 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023**

*“Conceder férias regulamentares de 30 dias e convertendo 10 dias em abono pecuniário, do servidor público municipal que menciona e dá outras providências.”*

O Prefeito Municipal de Vicentina – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor Marcos Benedetti Hermenegildo**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI do artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Artigo I** Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias a servidora pública municipal, LIVIA ALVES, matrícula funcional nº 3031, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de AGENTE DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS, lotada na Secretaria Municipal de Educação, referente ao período aquisitivo de 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023, que será gozada a partir de 02 de janeiro de 2024, com retorno previsto ao exercício de suas funções para o dia 31 de janeiro de 2024.

**Artigo II** Autorizar o Órgão competente da Prefeitura Municipal a converter 10 (dez) dias de férias referente, ao período de 02/01/2024 a 12/01/2024, da servidora pública municipal, em abono pecuniário.

**Artigo III** Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição, publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio desta Prefeitura Municipal, revogando as disposições em contrárias.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Vicentina/MS**, aos vinte e nove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três.

**Marcos Benedetti Hermenegildo**  
**Prefeito Municipal**

**PORTARIA Nº 285/2023 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023**

*“Conceder férias regulamentares de 30 dias e convertendo 10 dias em abono pecuniário, da servidora público municipal que menciona e dá outras providências.”*

O Prefeito Municipal de Vicentina – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor Marcos Benedetti Hermenegildo**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI do artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Artigo I** Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias a servidora pública municipal, FABIANA DA COSTA BEZERRA, matrícula funcional nº 7866, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO, lotada na Secretaria Municipal de Educação, referente ao período aquisitivo de 21 de março de 2022 a 20 de março de 2023, que será gozada a partir de 02 de janeiro de 2024, com retorno previsto ao exercício de suas funções para o dia 31 de janeiro de 2024.

**Artigo II** Autorizar o Órgão competente da Prefeitura Municipal a converter 10 (dez) dias de férias referente, ao período de 02/01/2024 a 12/01/2024, da servidora pública municipal, em abono pecuniário.

**Artigo III** Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição, publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio desta Prefeitura Municipal, revogando as disposições em contrárias.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Vicentina/MS**, aos vinte e nove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três.

**Marcos Benedetti Hermenegildo**  
**Prefeito Municipal**

**PORTARIA Nº 286/2023 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023**

*“Conceder férias regulamentares e convertendo 10 dias em abono pecuniário, do servidor público*

*municipal que menciona e dá outras providências. ”*

O Prefeito Municipal de Vicentina – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor Marcos Benedetti Hermenegildo**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI do artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Artigo I** Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias ao servidor público municipal, AIRON COSTA MARTINS, matrícula funcional nº 2641, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado na Secretaria Municipal de Educação, referente ao período aquisitivo de 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023, que será gozada a partir de 02 de janeiro de 2024, com retorno previsto ao exercício de suas funções para o dia 31 de janeiro de 2024.

**Artigo II** Autorizar o Órgão competente da Prefeitura Municipal a converter 10 (dez) dias de férias referente, ao período de 02/01/2024 a 12/01/2024, do servidor público municipal, em abono pecuniário.

**Artigo III** Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição, publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio desta Prefeitura Municipal, revogando as disposições em contrárias.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Vicentina/MS**, aos vinte e nove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três.

**Marcos Benedetti Hermenegildo**  
**Prefeito Municipal**

**PORTARIA Nº 287/2023 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023**

*“Conceder férias regulamentares e convertendo 10 dias em abono pecuniário, da servidora pública municipal que menciona e dá outras providências. ”*

O Prefeito Municipal de Vicentina – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor Marcos Benedetti Hermenegildo**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI do artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Artigo I** Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias à servidora pública municipal, ELISANGELA CAMARGO NANTES ALVES, matrícula funcional nº 7610, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação, referente ao período aquisitivo de 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023, que será gozada a partir de 02 de janeiro de 2024, com retorno previsto ao exercício de suas funções para o dia 31 de janeiro de 2024.

**Artigo II** Autorizar o Órgão competente da Prefeitura Municipal a converter 10 (dez) dias de férias referente, ao período de 02/01/2024 a 12/01/2024, da servidora pública municipal, em abono pecuniário.

**Artigo III** Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição, publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio desta Prefeitura Municipal, revogando as disposições em contrárias.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Vicentina/MS**, aos vinte e nove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três.

**Marcos Benedetti Hermenegildo**  
**Prefeito Municipal**

**PORTARIA N° 288/2023 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023**

*“Conceder férias regulamentares e convertendo 20 dias em abono pecuniário, do servidor público municipal que menciona e dá outras providências”*

O Prefeito Municipal de Vicentina – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor Marcos Benedetti Hermenegildo**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI do artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Artigo I** Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias ao servidor público municipal, JOÃO GOMES DA SILVA, matrícula funcional nº 8028, ocupante do Cargo em comissão de Secretário Municipal de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, referente ao período aquisitivo de 01 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022, que será gozada a partir de 02 de janeiro de 2024, com retorno previsto ao exercício de suas funções para o dia 31 de janeiro de 2024.

**Artigo II** Autorizar o Órgão competente da Prefeitura Municipal a converter 20 (vinte) dias de férias referente, ao período de 11/01/2024 a 31/01/2024, da servidora pública municipal, em abono pecuniário.

**Artigo III** Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição, publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio desta Prefeitura Municipal, revogando as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Vicentina/MS**, aos vinte e nove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três.

**Marcos Benedetti Hermenegildo**  
**Prefeito Municipal**

**PORTARIA N° 289/2023 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023**

*“Conceder férias regulamentares a servidora pública municipal que menciona e dá outras providências.”*

O Prefeito Municipal de Vicentina – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor Marcos Benedetti Hermenegildo**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI do artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Artigo I.** Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias a servidora pública municipal MARIA APARECIDA VAINI QUINTILIANO ocupante do Cargo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação referente ao período aquisitivo de 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023, será gozada a partir de 02 de janeiro de 2024, com retorno ao exercício de suas funções para o dia 31 de janeiro de 2024.

**Artigo II.** Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição, publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio desta Prefeitura Municipal, revogada as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Vicentina/MS**,  
Aos vinte e nove dias do mês de dezembro do ano de dois e vinte três.

**Marcos Benedetti Hermenegildo**  
**Prefeito Municipal**

**PORTARIA N° 290/2023 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023**

*“Conceder férias regulamentares ao servidor público municipal que menciona e dá outras providências.”*

O Prefeito Municipal de Vicentina – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor Marcos Benedetti Hermenegildo**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI do artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Artigo I.** Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias ao servidor público municipal DERALDO REIS DE ALMEIDA ocupante do Cargo em comissão de Gerente Municipal de Manutenção de Próprios Municipais, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Gestão referente ao período aquisitivo de 01 de abril de 2022 a 31 de março de 2023, será gozada a partir de 02 de janeiro de 2024, com retorno ao exercício de suas funções para o dia 31 de janeiro de 2024.

**Artigo II.** Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição, publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio desta Prefeitura Municipal, revogada as disposições em contrárias.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Vicentina/MS,**  
Aos vinte e nove dias do mês de dezembro do ano de dois e vinte três.

**Marcos Benedetti Hermenegildo**  
**Prefeito Municipal**

**PORTARIA N° 291/2023 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023**

*“Conceder férias regulamentares ao servidor público municipal que menciona e dá outras providências.”*

O Prefeito Municipal de Vicentina – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor Marcos Benedetti Hermenegildo**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI do artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Artigo I.** Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias ao servidor público municipal FRANCISCO DE MENEZES SILVA ocupante do Cargo em comissão de Assessor de Gabinete do Prefeito, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Gestão referente ao período aquisitivo de 01 de agosto de 2022 a 31 de julho de 2023, será gozada a partir de 02 de janeiro de 2024, com retorno ao exercício de suas funções para o dia 31 de janeiro de 2024.

**Artigo II.** Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição, publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio desta Prefeitura Municipal, revogada as disposições em contrárias.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Vicentina/MS,**  
Aos vinte e nove dias do mês de dezembro do ano de dois e vinte três.

**Marcos Benedetti Hermenegildo**  
**Prefeito Municipal**

**PORTARIA Nº 292/2023 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023**

*“Conceder férias regulamentares ao servidor público municipal que menciona e dá outras providências.”*

O Prefeito Municipal de Vicentina – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor Marcos Benedetti Hermenegildo**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI do artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Artigo I.** Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias ao servidor público municipal NAILTON OLIVEIRA DO NASCIMENTO ocupante do Cargo em comissão de Superintendente de Serviços Urbanos, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Gestão referente ao período aquisitivo de 01 de abril de 2022 a 31 de março de 2023, será gozada a partir de 02 de janeiro de 2024, com retorno ao exercício de suas funções para o dia 31 de janeiro de 2024.

**Artigo II.** Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição, publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio desta Prefeitura Municipal, revogada as disposições em contrárias.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Vicentina/MS,**  
Aos vinte e nove dias do mês de dezembro do ano de dois e vinte três.

**Marcos Benedetti Hermenegildo**  
**Prefeito Municipal**

**PORTARIA Nº 293/2023 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023**

*“Conceder férias regulamentares ao servidor público municipal que menciona e dá outras providências.”*

O Prefeito Municipal de Vicentina – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor Marcos Benedetti Hermenegildo**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI do artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Artigo I.** Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias ao servidor público municipal ISRAEL ALVES BELO ocupante do Cargo em comissão de Assessor Especial, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Gestão referente ao período aquisitivo de 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro

de 2023, será gozada a partir de 02 de janeiro de 2024, com retorno ao exercício de suas funções para o dia 31 de janeiro de 2024.

**Artigo II.** Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição, publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio desta Prefeitura Municipal, revogada as disposições em contrárias.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Vicentina/MS,**  
Aos vinte e nove dias do mês de dezembro do ano de dois e vinte três.

**Marcos Benedetti Hermenegildo**  
**Prefeito Municipal**

**PORTARIA N° 294/2023 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023**

*“Conceder férias regulamentares de 30 dias e converter 20 dias em abono pecuniário do servidor público municipal que menciona e dá outras providências.”*

O Prefeito Municipal de Vicentina – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor Marcos Benedetti Hermenegildo**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI do artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Artigo I** Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias ao servidor público municipal JALMIR SANTOS SILVA, ocupante do Cargo de provimento efetivo de ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO lotado na Secretaria Municipal de Administração e Gestão, referente ao período aquisitivo de 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023, será gozada a partir 04.01.2024, com retorno ao exercício de suas funções para o dia 03 de fevereiro de 2024.

**Artigo II** Autorizar o órgão competente da Prefeitura Municipal a converter 20 (vinte) dias de férias referente, ao período de 14.01.2024 a 03.02.2024, do servidor público municipal, em abono pecuniário.

**Artigo III** Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição, publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio desta Prefeitura Municipal, revogada as disposições em contrárias.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Vicentina/MS,**

Aos vinte e nove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três.

**Marcos Benedetti Hermenegildo**  
**Prefeito Municipal**